



Documento Assinado Digitalmente por: VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae8cf431-43f1-4f35-bb6d-b7fa9da3c2a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao item nº 19, do **Anexo V da Resolução T. C. Nº 270/2024**, que durante o exercício de 2024 não foi realizada nenhuma tomada de contas especial.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de tomadas de contas especiais, não seguirá demonstrativo de tomadas de contas especial objeto do item 19 do referido Anexo V da Resolução T.C. nº 270/2024 do TCE/PE.

Camocim de São Félix, 31 de março de 2024.
VANDEILSON
MANOEL DOS
SANTOS
VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE